

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N °    1336/73

Aprovado por Deliberação

PROCESSO: CEE-nº 410/73

INTERESSADO: ESCOLA DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE  
PIRACICABA

ASSUNTO: Indicação de Marco Antônio Otero para a regência da disciplina de Pontes de Concreto Armado e Protendido.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE FILHO

HISTÓRICO: A direção da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba propõe para a regência da disciplina Pontes de Concreto Armado e Pretendido o engenheiro civil Marco Antônio Otero, diplomado pela Escola de Engenharia de São Carlos, da USP em fins de 1971.

O candidato completou, até janeiro de 1973, cinco disciplinas do curso de pós-graduação da especialidade Estruturas de Concreto Armado (doc. fl. 8).

CONCLUSÃO: Voto favoravelmente à admissão de Marco Antônio Otero para professor associado de Pontes de Concreto Armado e Protendido na Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

São Paulo, 17 de abril de 1973.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Moacyr  
Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha  
Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior

Sala das Sessões, em 1º de junho de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.